

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811 Estado de São Paulo



### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2693 PROJETO DE LEI Nº 79/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 19) Fica denominada de "SÃO CAMILO" a rotatória localizada ma confluência da Avenida Newton Prado e Rua José Bonifácio, nesta cidade.

Artigo 29) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Novembro de 1996.

Validir Rosa Presidente







## PROJETO DE LEI Nº 79/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) Fica denominada de "SÃO CAMILO" a rotatória localizada na confluência da Avenida Newton Prado e Rua José Bonifácio, nesta cidade.

Artigo 29) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de novembro de 1996.

Jeluul Julia Mulli Geraldo Sebastiao Pavao vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. Sala das Sossões da C. M. de Pirassimunga, Par J. de 1996 Pasidente

Aprovada em 1.º discussão.

Sala dan Sessões da C. M. de

Pirassuauga de 19

Aprovada em 2º discussão.

A redação final

Los de 19

Pirassuauga, da C. M. de

Pirassuauga, de 19



13/

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

#### JUSTIFICATIVA

#### Nobres Pares:

Visto que se encontra a referida Rotatória localizada nas imediações de nosso tradicional hospital e do glorioso 2ºRCC, proponho que o nome da mesma seja "SÃO CAMILO".

São Camilo de Léllis nasceu em 1550, na c $\underline{i}$  dade de Bacchianico (Reino de Nápoles) e faleceu em 1614 em Roma.

Foi soldado, primeiramente a serviço de Veneza e, posteriormente, de Nápoles, oportunidade em que se feriu gravemente.

Tentou mais tarde o sacerdócio mas teve que desistir por causa de uma úlcera em uma das pernas que o incomod $\underline{a}$ ria a vida toda.

O sofrimento próprio chamou sua atenção para a dor alheia e ele se ofereceu para trabalhar no hospital São Giácomo em Roma.

Essa experiência abriu seus olhos para o estado terrível em que se encontravam os hospitais naquela época. Curtindo as próprias dores, foi um exemplo de dedicação e caridade aos outros, sofredores e doentes.

Por indicação e obra de São Felippe Neri ordenou-se sacerdote em 1584. Anos depois iniciou uma Congregação de Padres e Leigos, os "Servidores dos Enfermos", cujo objetivo era cuidar dos doentes em suas casas e hospitais.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

Foi fundador de várias casas de saúde e hospitais em várias cidades da Itália, enviando seus irmãos de congr<u>e</u> gação para cuidar dos mesmos.

Por isso, nada mais oportuno e justo dar o nome â Rotatória junto ao nosso hospital e 2ºRCC, de "SÃO CAMILO", - porque além de ter sido soldado é patrono dos doentes.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1996.

Geraldo Sebastião Pavão

vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811 Estado de São Paulo



РΑ	RF.	CER	NO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 79/96, de autoria do Vereador Geraldo Sebastião Pavão, que visa denomi nar de "SÃO CAMILO" a Rotatória localizada na confluência da Avenida Newton Prado e Rua José Bonifácio, nesta cidade, nada ' tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19/NOVEMBRO/1996.

Sebastião Angelo Tognolli

Presidente

valdo Sérgio Ranciaro

Relator

Hamilton Campolina

Membro

# 0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.789/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "SÃO CAMILO" a rotatória localizada na confluência da Avenida Newton Prado e Rua José Bonifácio, nesta cidade.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de novembro de 1.996.

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

- WALTER JOÃO DEZFINO BELEZIA Secretário Municipal de Administração. acgm/.